

RESOLUÇÃO Nº 02/2001 DE 06/06/2001

Regulamenta o Projeto Final de Curso no âmbito do Curso de Engenharia de Controle e Automação da UFMG.

O COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no Projeto de Criação e a Grade Curricular do Curso, resolve:

Art. 1º Regular a Matrícula, Acompanhamento e Avaliação nas disciplinas Projeto Final de Curso I e II nos termos dessa Resolução.

Art. 2º O Projeto Final de Curso (PFC) deve ter um caráter aplicado, voltado para a resolução de problemas práticos de engenharia desenvolvido dentro ou fora da universidade, em empresas produtoras de bens materiais ou de serviços

Parágrafo Único: O PFC deve conter todas as etapas efetivas de resolução de problemas reais, sendo enfatizada a aplicação prática de conhecimentos de engenharia e a validação/avaliação dos resultados.

ART. 3º Ao final do Projeto Final de Curso II, o aluno deverá apresentar uma monografia na forma de um relatório técnico de engenharia e será argüido em sessão pública, por uma banca composta por um dos professores responsáveis pela disciplina, pelo orientador e por um ou mais membros externos à UFMG.

§ 1º A avaliação deverá considerar a fundamentação teórica do problema, a consistência dos resultados, a organização e do texto e a qualidade da redação.

§ 2º A defesa do trabalho contará necessariamente com membros externos, um dos quais deve ser profissional com experiência na tecnologia e no setor produtivo que foi analisado pelo aluno, preferencialmente da empresa na qual se desenvolveu o trabalho.

Art. 4º O aluno se matriculará em dois semestres consecutivos, ao longo dos quais contará com um duplo acompanhamento dos professores responsáveis pela disciplina e do professor-orientador.

§ 1º A orientação quanto a conteúdo e desenvolvimento do trabalho e redação do relatório técnico ficará a cargo do Professor-Orientador, de livre escolha do aluno ou designado pelo Colegiado, com competência reconhecida no tema escolhido:

- o orientador deverá se comprometer formalmente, junto ao colegiado, de orientar o aluno.
- se o trabalho for realizado na empresa, o orientador deve verificar sua viabilidade técnica se os equipamentos necessários estão disponíveis de imediato;
- na pré-matrícula, o aluno deverá apresentar uma proposta de trabalho, devidamente aprovada por um professor do curso, que será seu futuro orientador.

§ 2º Os professores responsáveis pela disciplina PFC farão um acompanhamento metodológico e pedagógico, zelando pela realização do trabalho em conformidade com os objetivos fixados pelo Colegiado e com as normas dos trabalhos científicos;

§ 3º ao final do 1º semestre o aluno deverá apresentar um relatório parcial contendo uma revisão bibliográfica, descrição detalhada do problema, análise e propostas de solução;

§ 4º O relatório parcial será avaliado pelo orientador e receberá uma nota. O orientador deverá deixar claro ao aluno que um relatório incompleto no primeiro semestre poderá reprová-lo ou receber nota ruim.

§ 5º no segundo semestre deverão ser implementadas as soluções e avaliados seus resultados.

Art. 5º Para se matricular nas disciplinas Projeto Final de Curso I e II, o aluno deverá:

- a) ter sua proposta de Projeto Final de Curso aprovado pelo Colegiado do Curso, nos termos dessa Resolução.

Art. 6º Por ser desenvolvida fora da sala de aula, essa disciplina requer, para seu registro e acompanhamento, a apresentação dos seguintes documentos complementares:

- a) Carta de aceitação da empresa
- b) FA: Fichas de Acompanhamento pelo Professor-Orientador (mensal).

§ 1º A carga horária das duas disciplinas deverá ser cumprida dentro do período previsto na Grade Curricular PFC I (8 créditos), PFC II (2 créditos) (2 semestres).

§ 2º Serão contabilizadas apenas as horas contantes nas Fichas de Acompanhamento (FA) referendadas pelo Professor-Orientador.

Art. 7º O Relatório Técnico deverá ser escrito segundo normas técnicas que podem ser encontradas em: França, J.L. Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas, 2a. Ed., Editora UFMG, 1992.

ANEXOS:

- Fichas de Acompanhamento Mensal(FA)
- **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PESQUISA**

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PESQUISA

Um relatório final de pesquisa deve ser organizado de modo a ser compreensível por leitores que não conheçam a situação ou empresa analisada. Deve conter e se estruturar conforme os seguintes itens:

0. TÍTULO E INFORMAÇÕES GERAIS

Título do trabalho, nome da equipe técnica e do pesquisador, nome da instituição, disciplina ou orientador, local e data de conclusão.

1. INTRODUÇÃO

- Apresentação empresa e da demanda inicial
- Dados gerais sobre os problemas relatados e situação da empresa
- Dados gerais sobre o processo produtivo

2. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

- Apresentação detalhada de dados concernentes à situação da empresa (tecnologia de produção, produtos, quantidades produzidas, etc.) e dos problemas identificados.
- Definir detalhadamente a situação atual de modo a permitir comparações após as mudanças.
- Redefinição precisa do problema a ser estudado, a partir de revisão bibliográfica sobre o assunto, seguindo modelos e conceitos de engenharia, explicitando as variáveis intervenientes e possíveis explicações de suas causas, ainda que sob a forma de hipóteses.

3. METODOLOGIA

- Descrição da metodologia de pesquisa.
- Variáveis e situações observadas.
- Técnicas de observação, de coleta e análise de dados utilizadas.

4. ANÁLISE DOS DADOS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- Análise quantitativa, mostrando relações entre variáveis
- Apresentação dos resultados em formas de gráficos e tabelas
- Análise qualitativa, ressaltando a relação com o problema e hipóteses iniciais, e formulando o diagnóstico final
- Implementação de melhorias no processo analisado ou das soluções dos problemas.

5. CONCLUSÃO

- Resumo dos resultados obtidos
- Verificação dos resultados e validação das hipóteses iniciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

(informações complementares, que não prejudicam a compreensão do texto)

Belo Horizonte, 06 de junho de 2001

Prof. Fábio Gonçalves Jota

Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação